EDITAL N.º 2/2026

Funcionamento dos serviços durante a Depressão Charles

Luís Miguel Louro Ferraria, Presidente da Junta de Freguesia de São Bento, faz público que nos termos do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que em reunião de 10 de outubro de 2026, deliberou face ao **aviso vermelho** emitido pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) para o distrito de Leiria, devido à passagem da Depressão Charles, e com o objetivo de salvaguardar a segurança da população e dos trabalhadores, o funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, no dia **11 de novembro de 2026 (quarta-feira)**, será o seguinte:

1. Os **serviços administrativos** funcionarão em regime de **teletrabalho**, não havendo atendimento presencial na sede da Junta de Freguesia.

2. Em caso de urgência, os fregueses podem contactar a Junta de Freguesia através do número **924437170**, ou através dos emails juntadefreguesiadesaobento@gmail.com e info@freguesiadesaobento.pt .

3. Os restantes serviços da Junta de Freguesia estarão **de prevenção**, para intervir em caso de emergência.

Em situação de emergência, deve ser contactado de imediato o **112**. Para ocorrências de proteção civil, está disponível a linha da Proteção Civil Municipal de Porto de Mós: **800 210 102** (chamada gratuita).

Apela-se a toda a população para que permaneça em casa, evite deslocações desnecessárias e acompanhe os avisos emitidos pelo IPMA e pela Proteção Civil.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo e divulgados nos meios de comunicação da Junta de Freguesia.

São Bento, 10 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(Luís Ferraria)